



# CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

**Circular nº. 103/2014-GPC**

Limeira do Oeste - MG, 23 de junho de 2014.

Senhores Vereadores,

Nos termos do art. 130, inciso I do Regimento Interno, e o art. 30, § 4º, inciso II da Lei Orgânica Municipal, convoco Vossa Senhoria para a 3ª (**terceira**) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, que será realizada no dia **26 de junho de 2014, às 10 horas**, para apreciação da seguinte matéria:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 01, DE 06 DE MAIO DE 2014**, que “CRIA CARGO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E VAGAS COM SEU RESPECTIVO SÍMBOLO DE VENCIMENTOS NO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE – MG, ALTERANDO-SE OS ANEXOS I e II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 16 DE 29/11/2005”;

**PROJETO DE LEI Nº. 10, DE 10 DE JUNHO DE 2014**, que “INSTITUI E REGULAMENTA NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG, O SERVIÇO REMUNERADO DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS COM ENTREGA E COLETA MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE MOTOCICLETAS, MOTONETAS E TRICICLOS, DENOMINADO MOTOFRETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; e

**PROJETO DE LEI Nº 11, DE 17 DE JUNHO DE 2014**, que “ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 573, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010”.

Atenciosamente,

**JOSÉ RODRIGUES BARBOSA**  
Presidente

Aos Senhores

Vereadores do Município de  
**LIMEIRA DO OESTE-MG**